

**DECRETO N. 029/2019
DE 07/02/2019**

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº002/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº006/2019, que divulga o resultado final do Processo Seletivo nº002/2018;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o Processo Seletivo nº002/2018 de acordo com o resultado final do certame.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 07 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada